

SETOR DE LICITAÇÃO - PREF ARATIBA/RS

De: Global Pre Moldados <gpremoldados@hotmail.com>
Enviado em: quinta-feira, 13 de abril de 2023 15:28
Para: SETOR DE LICITAÇÃO - PREF ARATIBA/RS
Assunto: RE: CONCORRÊNCIA 001/2023 - PREF ARATIBA/RS



Boa tarde,

A/C
Comissão de licitações.

Referente ao processo 029/2023, concorrência 001/2023(Concessão gratuita)

A Empresa GLOBAL INDUSTRIA DE PRE MOLDADOS ressalta ter atendido os itens exigidos no edital do processo 029/2023, deixando assim por conta da comissão de licitações o julgamento do recurso de impugnação.

Att
Felipe Franke Knecht

De: SETOR DE LICITAÇÃO - PREF ARATIBA/RS <licita2@pmaratiba.rs.gov.br>
Enviado: segunda-feira, 10 de abril de 2023 15:14
Para: gpremoldados@hotmail.com <gpremoldados@hotmail.com>
Assunto: CONCORRÊNCIA 001/2023 - PREF ARATIBA/RS

Boa tarde, o **MUNICÍPIO DE ARATIBA/RS** comunica que o **PROCESSO Nº. 029/2023 – CONCORRÊNCIA Nº. 001/2023** que tem como objeto o *Concessão gratuita de uso de Imóvel Público de propriedade do Município de Aratiba, localizado no Distrito Industrial II (Patrimônio nº 13.058, 13.059 e 13.060, Lotes Urbanos 10, 11 e 12, da Quadra 83, com área total de 3.790,00 m² Localizado na Rua Nelvo Augusto Holz), para instalação de empresas interessadas na exploração dos ramos de atividade descritas no objeto do presente Edital, teve um recurso administrativo* recebido da empresa GRIEBLER INDUSTRIA DE ESTRUTURAS PRE-MOLDADAS LTDA inscrita no CNPJ sob nº 09.386.256/0001-53.

Em anexo segue a integra do Recurso Administrativo!

Abre-se o prazo previsto em lei para contrarrazões, querendo!

AGUARDO CONFIRMAÇÃO DE RECEBIMENTO!

Lucas André Barbieri,
Setor de Licitação,
Prefeitura Municipal de Aratiba/RS.
Telefone/WhatsApp: 54 3376.1814



Não contém vírus. www.avg.com



AO MUNICÍPIO DE ARATIBA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO 029/2023

CONCORRÊNCIA Nº 001/2023

RETIRADA DE PARTICIPAÇÃO

A GLOBAL INDUSTRIA DE PRÉ MOLDADOS LTDA, com firma estabelecida na Rua Santo Granzotto, nº 100, centro, no município de Aratiba, estado do Rio Grande do Sul, inscrita sob o CNPJ 43.040.405/0001-66, vem por meio deste solicitar a RETIRADA DE PARTICIPAÇÃO do processo licitatório por motivos supervenientes.

Protocolo Nº 30395
Data 14 / 04 / 23
Assinatura [Signature]
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATIBA

Aratiba/RS, 12 de abril de 2023

GLOBAL INDUSTRIA DE PRÉ MOLDADOS LTDA

43.040.405/0001-66

Global Ind. de Pré-Moldados
CNPJ 43 040 405/0001-66
Rua Luiz Loeser, 100
(54) 99188 6057
Aratiba-RS



Parecer Jurídico
Setor de Licitações
Assunto: Concorrência 001/2023

LICITAÇÃO. CONCORRÊNCIA PARA CONCESSÃO GRATUITA DE USO DE IMÓVEL PÚBLICO DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE ARATIBA, LOCALIZADO NO DISTRITO INDUSTRIAL. FASE DE HABILITAÇÃO DOS PROPONENTES. CONSIDERAÇÕES.

1. DO RELATÓRIO

Vem para exame e parecer desta Procuradoria Municipal pleito apresentado pela Comissão de Licitações acerca da regularidade do procedimento de habilitação dos concorrentes no certame relacionado a concessão gratuita de uso de imóvel público de propriedade do Município de Aratiba, localizado no Distrito Industrial.

Compulsando os autos, verifica-se o interesse de 02 (duas) empresas no certame, sendo as mesmas devidamente habilitadas na sessão de abertura de documentos, ocorrida em 04 de abril de 2023, sendo que as propostas dos licitantes foram devidamente arquivadas no cofre da Prefeitura. Na respectiva sessão pública restou consignada a abertura das propostas dos licitantes concorrente no dia 17/04/2023, momento em que seriam analisados eventuais Recursos Administrativos.

No dia 10 de abril de 2023 a empresa Griebler Indústria de Estruturas de Premoldados Eireli apresentou Recurso Administrativo pugnando pela inabilitação da empresa Global Industria de Pré-Moldados Ltda (fls. 102/129).

No dia 17 de abril de 2023 a comissão de licitações verificou que a empresa Global Industria de Pré-Moldados Ltda apresentou pedido de retirada de participação do certame (fl. 130).

Diante do presente contexto, a comissão de licitações não precisou realizar a análise do Recurso Administrativo interposto pela empresa Griebler Indústria de Estruturas de Premoldados Eireli em decorrência da perda do objeto pleiteado.

Diante do presente contexto, passa-se ao Parecer.

A large, stylized handwritten signature in blue ink, located in the bottom right corner of the page.



2. DO PARECER

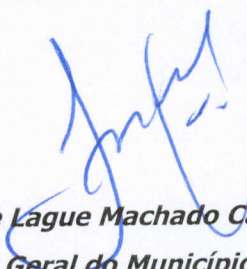
Inicialmente é importante destacar que se trata de parecer facultativo não vinculativo, o qual ocorre quando o parecer jurídico é solicitado por um órgão sem que haja determinação legal para a sua requisição, apenas para embasar uma decisão administrativa, não havendo obrigatoriedade do solicitante em acatar a opinião do parecerista.

Trata-se de Parecer Jurídico relacionado a regularidade do procedimento de habilitação dos concorrentes no certame relacionado a concessão gratuita de uso de imóvel público de propriedade do Município de Aratiba, localizado no Distrito Industrial.

Compulsando os autos da Concorrência 001/2023 verifica-se que foram possibilitadas às partes a manifestação recursal nos ditames do regramento licitatório nacional, sendo ao final declinado por um dos concorrentes a participação no certame. Igualmente verifica-se que o licitante remanescente preenche os pressupostos de habilitação expressos no instrumento convocatório. Sendo assim o processo licitatório deve prosseguir na análise da proposta apresentada pelo licitante remanescente.

Diante do presente contexto, apresenta-se parecer opinativo favorável ao regular prosseguimento do presente feito, devendo a comissão de licitações deliberar a respeito da proposta da empresa remanescente ao certame, observando os regramentos dispostos do instrumento convocatório.

Aratiba, RS, 18 de abril de 2023.


Felipe Lague Machado Carrion
Procurador Geral do Município de Aratiba



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATIBA

CNPJ: 87.613.469/0001-84
Rua Luiz Loeser, 287, Centro – 99770-000
(54) 3376 1114 – www.pmaratiba.com.br
ARATIBA – RS



Licitação: **PROCESSO 029/2023**
Modalidade: **CONCORRÊNCIA 001/2023**
Tipo: **CONCESSÃO GRATUITA**

Às 14:00 horas do dia 18 de abril de 2023, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Aratiba, setor de licitações, reuniu-se a comissão permanente de licitações, nomeada pelo senhor Prefeito Municipal, para dar sequência a Concorrência, destinada a Concessão Gratuita de uso de Imóvel Público de propriedade do Município de Aratiba, localizado no Distrito Industrial II, para instalação de empresas interessadas na exploração do ramo de atividade de fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda, conforme especificação no presente edital.

Empresas interessadas na presente Concorrência:

- GLOBAL INDÚSTRIA DE PRÉ-MOLDADOS LTDA;
- GRIEBLER INDÚSTRIA DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS LTDA.

A empresa GLOBAL INDÚSTRIA DE PRÉ-MOLDADOS LTDA apresentou requerimento solicitando a retirada de sua participação na presente concorrência, conforme protocolo nº30.395, de 14 de abril de 2023. Esta comissão entende em dar prosseguimento ao processo com a empresa remanescente ao certame. Encaminhando a documentação ao setor jurídico para parecer. O mesmo apresentou *parecer opinativo favorável ao regular prosseguimento do presente feito, devendo a comissão de licitações deliberar a respeito da proposta da empresa remanescente ao certame, observando os regramentos dispostos do instrumento convocatório.* Tendo em vista manifestação do setor jurídico esta comissão dará seguimento ao processo licitatório com data de abertura das propostas dia 20 de abril às 9:00 horas.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, na qual foi lavrada a presente ata, que após lida e aprovada vai assinada pela comissão. Aratiba, 18 de abril de 2023.

Comissão de Licitações:


Cristiane de Lima


Silvana Nardello


Patricia Brustulin


Isana Dall Agnol